



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.662/2018

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** o servidor **Marivando Nakamura** do cargo comissionado de **Chefe de Secção de Manutenção e Serviços Urbanos**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 13 de dezembro de 2018.

Santo Antônio do Amparo, 13 de dezembro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia <u>13/12/18</u>
ASSINATURA